

LEI Nº 1780, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Revoga as Leis nos 1777 e 1778, de 23 dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, as Leis nos 1777 e 1778, ambas datadas de 23 de dezembro de 1996, que tratam de doação de área de terreno urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no município e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1996.



ALVARO A. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA